



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00032025

Em, 30 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00682/2024, de 21 de Outubro de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 124.394,34 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2088	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - FNAS	
<u>429</u>	3.3.90.30	00	26693110	MATERIAL DE CONSUMO	51.168,34
<u>430</u>	3.3.90.36	00	26693110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.236,00
<u>431</u>	3.3.90.39	00	26693110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.990,00
Total na Classificação					124.394,34

Total de Suplementações: 124.394,34

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 124.394,34 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 30 de Janeiro de 2025.